



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 028/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.01.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000577/95-94, nos termos do parecer nº 003/95 da Comissão de Legislação e Regimentos e tendo em vista a recente aprovação do novo Estatuto desta Universidade

D E C I D E

prorrogar o mandato dos representantes das classes do magistério junto ao Conselho Universitário, abaixo relacionados, até a constituição do novo Conselho Universitário:

- CLAUDIO SCHERER - Representante dos Professores Titulares
- MOACIR WAJNER - Representante dos Professores Adjuntos
- MARIA HENRIQUETA LUCE KRUSE - Suplente de Representante dos Professores Adjuntos
- RAIMUNDO HELVÉCIO ALMEIDA AGUIAR - Representante dos Professores Assistentes
- AIRTON CATTANI - Suplente de Representante dos Prof. Auxiliares

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1995.

SÉRGIO NICOLAIIEWSKI
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria